

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 1.884/2021**

**DECRETO Nº. 1.884/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.**

**Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 64.211,82 (sessenta e quatro mil e duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3371.70.00.00.00	96	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	000	R\$ 50.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
3390.32.00.00.00	191	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	303	R\$ 2.000,00
10.305.0008.2061		CORONAVIRUS COVID-19		
3390.30.00.00.00	339	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R\$ 10.211,82
15		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
15.001		DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0001.2035		MANUTENCAO DA DIVISAO DEPORTO E LAZER		
3390.46.00.00.00	328	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO .....</b>				<b>R\$ 64.211,82</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:**

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 303 Saúde Receitas Vinculadas.	R\$ 2.000,00
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 1019 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Coronavirus (COVID-19)	R\$ 10.211,82
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 64.211,82</b>

**Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.**

**Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de março de 2021.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:7B5DF644**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2021. Edição 2228  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>